

RESOLUÇÃO Nº 033/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião extraordinária, realizada dia 15 de Agosto de 2019, às 9:00 horas, no auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI, Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, 191 – Marbrasa - CEP: 29.313-656, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e funcionamento SUS;

Considerando a implantação da REDE CUIDAR SUS/ES um projeto prioritário da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e que este prevê a implementação de 5 centros de consultas e exames especializados que funcionem na lógica da integralidade do cuidado, com acesso regulado pela Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando a Resolução nº 047 - 2018 - CIR-SUL, que aprova a Composição do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento da Unidade de Cuidado Integral a Saúde – Rede Cuidar em Guaçuí, conforme planilha em anexo I.

Considerando a mudança de Secretários e a substituição de Técnicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição atualizada do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento da Unidade de Cuidado Integral a Saúde – Rede Cuidar em Guaçuí, conforme ANEXO I.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2019.


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

RESOLUÇÃO 033/2019

ANEXO I

**COMPOSIÇÃO COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
DA UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE - REDE CUIDAR GUAÇUÍ
CIR-SUL**

REPRESENTANTES / FUNÇÃO	MEMBROS
SRSCI / COORDENADORA	MAGDA SANTOS SOARES CALLEGARI
SRSCI / TÉCNICA	ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
SRSCI / TÉCNICO	DIEGO MOREIRA DE SOUZA
SMS / DORES DO RIO PRETO	KATIA SAMICA SILVA (TITULAR)
TÉCNICA / DORES DO RIO PRETO	NATALIA VILAS BOAS OLIVEIRA (SUPLENTE)
SMS / GUAÇUÍ	WERTON DOS SANTOS CARDOSO (TITULAR)
TÉCNICO / GUAÇUÍ	MÔNICA EUGENIA DE PAULA FALLEIRO MENDES (SUPLENTE)
SMS / IBITIRAMA	ROZIEL ESTEVÃO OLAVO (TITULAR)
TÉCNICA / IBITIRAMA	MARILZA DE SOUZA LIMA (SUPLENTE)
SMS / MUQUI	CLÁUDIA BATISTA FERREIRA (TITULAR)
TÉCNICA / MUQUI	ISABELE GOMES GIORI (SUPLENTE)

RESOLUÇÃO Nº153/2019 - Anexo I

COMPOSIÇÃO COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE - REDE CUIDAR GUAÇUÍ

REPRESENTANTES / FUNÇÃO	MEMBROS
SRSCI / COORDENADORA	MAGDA SANTOS SOARES CALLEGARI
SRSCI / TÉCNICA	ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
SRSCI / TÉCNICO	DIEGO MOREIRA DE SOUZA
SMS / DORES DO RIO PRETO	KATIA SAMICA SILVA (TITULAR)
TÉCNICA / DORES DO RIO PRETO	NATALIA VILAS BOAS OLIVEIRA (SUPLENTE)
SMS / GUAÇUÍ	WERTON DOS SANTOS CARDOSO (TITULAR)
TÉCNICO / GUAÇUÍ	MÔNICA EUGENIA DE PAULA FALLEIRO MENDES (SUPLENTE)
SMS / IBITIRAMA	ROZIEL ESTEVÃO OLAVO (TITULAR)
TÉCNICA / IBITIRAMA	MARILZA DE SOUZA LIMA (SUPLENTE)
SMS / MUQUI	CLÁUDIA BATISTA FERREIRA (TITULAR)
TÉCNICA / MUQUI	ISABELE GOMES GIORI (SUPLENTE)

RESOLUÇÃO Nº 153/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 12:30 horas, no Auditório da ETSUS, Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e funcionamento SUS;

Considerando a implantação da REDE CUIDAR SUS/ES um projeto prioritário da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e que este prevê a implementação de 5 centros de consultas e exames especializados que funcionem na lógica da integralidade do cuidado, com acesso regulado pela Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando a Resolução nº 047 - 2018 - CIR-SUL, que aprova a Composição do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento da Unidade de Cuidado Integral à Saúde – Rede Cuidar em Guaçuí, conforme planilha em anexo I.

Considerando a mudança de Secretários e a substituição de Técnicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.033/2019 da CIR SUL, que aprova a composição atualizada da Comitê de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento da Unidade de Cuidado Integral à Saúde – Rede Cuidar de Guaçuí, anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de setembro de 2019.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde